



CÂMARA MUNICIPAL DE **LARANJA DA TERRA**

Laranja da Terra, 18 de agosto de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 267/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 27/2025

Autoria: Jackson Bulerianm

Ementa: DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS QUE APRESENTEM DIFICULDADES EM ADENTRAR EM SUAS RESIDÊNCIAS EM RAZÃO DE “BURACOS NAS RUAS”, MAL SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO PELA GESTÃO MUNICIPAL, DIFICULTANDO O ACESSO; LÂMPADAS QUEIMADAS NA PORTA DE SUA RESIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providência

Descrição:

Ciente da presente proposição, onde encaminho para o Plenário para incluir no Expediente do Dia.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Gilberto Storch
Assistente Parlamentar



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003100330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.